

GUAJARÁ MIRIM - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Set/2011 a Ago/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2011 a Ago/2012	
	Liquidadas	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.695.222,55	
Pessoal Ativo	1.686.821,35	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.401,20	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	128.989,97	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.292,42	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	115.697,55	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.566.232,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.566.232,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	55.889.782,32	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	2,80	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	3.353.386,94	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	3.185.717,59	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64